



NIDC

--	--	--	--	--

BOLETIM DE CANDIDATURA | ANO LETIVO 2021/2022**CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL**

Nome completo: _____		Sexo: <input type="radio"/> F <input type="radio"/> M	
Data de nascimento: _____ <small>dd / mm / aaaa</small>	Nacionalidade: _____	Habilitações literárias: _____	
Documento de identificação:	<input type="radio"/> Cartão de Cidadão ou equivalente	Documento de identificação fiscal:	
Número: _____	<input type="radio"/> Passaporte	Número: _____	
Validade: _____ <small>dd / mm / aaaa</small>	<input type="radio"/> Título de Residência	País: _____	
	<input type="radio"/> Visto de Estudante para Portugal		
Morada: _____			
Código postal: _____	Localidade: _____	País: _____	
E-mail: _____	Telefone: _____	Telemóvel: _____	

Curso Técnico Superior Profissional [Selecionar 1 curso]:

- CTeSP em Análises Laboratoriais
- CTeSP em Apoio a crianças e adolescentes com necessidades especiais
- CTeSP em Auxílio de serviços de saúde
- CTeSP em Gerontologia e intervenção comunitária
- CTeSP em Gestão Administrativa em Contexto Clínico

Tomei conhecimento

Importante: O funcionamento dos cursos depende da existência de um número mínimo de estudantes. A manifestação de preferência de horário é meramente indicativa, não garantindo a abertura de turma nesse horário.

A língua de ensino dos cursos é a que se encontra identificada na oferta formativa da ESS-FP.

Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações constantes deste boletim. Mais declaro conhecer e aceitar as condições de candidatura à Escola Superior de Saúde 'Fernando Pessoa'.

Os dados pessoais solicitados neste boletim destinam-se apenas ao processo de admissão e seriação das candidaturas, no âmbito do respetivo concurso de ingresso. O seu tratamento, da responsabilidade da ESS-FP, será efetuado no estrito cumprimento da legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais e de acordo com a política de privacidade desta instituição, disponível para consulta em <https://www.ufp.pt/inicio/conhecer-a-ufp/#regulamentos>. Os dados ficarão arquivados eletronicamente e em suporte em papel, podendo vir a ser utilizados para fins estatísticos e que resultem das obrigações legais a que a ESS-FP se encontra sujeita, sem qualquer limitação temporal. Nos casos de não admissão das candidaturas, esta utilização implicará sempre a anonimização dos dados, de modo a deixarem de constituir-se como dados pessoais; no entanto, assiste ao seu titular o direito de solicitar a eliminação dos dados, através do e-mail ingresso@fundacaofernandopessoa.pt, sendo os mesmos apagados findo os prazos legais para a conservação da informação.

_____ (data de submissão da candidatura) _____ (assinatura do candidato)

A preencher pelos Serviços Académicos – Validação da Candidatura

Documentação entregue:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou equivalente [para cidadão da UE]
- Fotocópia do visto de estudante ou do título de residência emitido pelo SEF [para cidadão extracomunitário com residência em Portugal]
- Fotocópia do passaporte [para cidadão extracomunitário sem residência em Portugal]
- Fotocópia do NIF
- Outro: _____

Candidato com ensino secundário português

- Certidão do ensino secundário, com referência da classificação final e respetivas disciplinas

Candidato com ensino secundário estrangeiro

- Certidão do ensino secundário estrangeiro com referência da classificação final e respetivas disciplinas e a escala de avaliação quantitativa, com a nota mínima para aprovação

* No caso de estudos realizados em instituições de ensino extracomunitárias, o documento (seja original ou fotocópia) tem de ser autenticado com a Apostilha da Convenção de Haia no país da realização do curso. Caso esse país não tenha aderido à Convenção, tem de ser autenticados pelos serviços oficiais de educação desse país e pela respetiva autoridade diplomática portuguesa. Para estudos realizados em instituições de ensino estrangeiras: certificados que não estejam redigidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser acompanhados de uma tradução para Português, a qual deverá estar legalizada pelo agente consular português no País de origem do diploma/certificado ou legalizada pela Apostilha de Haia.

_____ (data de receção da candidatura) _____ (assinatura do funcionário)